

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Restinga

Portaria CRST/IFRS nº 232, de 27 de dezembro de 2023

Publicado no DOU em 28/12/2023, na seção II, página 28 ^[1]

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 157, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor PEDRO SÉRGIO MENDES LEITE, Contador, Matrícula SIAPE nº 2163580, da função de Coordenador de Orçamento e Finanças do *Campus* Restinga, Código FG-0002.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUDINEI MULLER

Documento assinado eletronicamente por RUDINEI MULLER, Diretor(a), em 27/12/2023, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

Este texto não substitui o publicado no DOU de 28/12/2023.

[1] Link externo: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=529&pagina=28&data=28/12/2023>



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/235075>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe